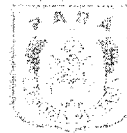




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022-CCC/PMPA

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA
MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA
PURINORTE LTDA CUJO OBJETO
É AQUISIÇÃO DE RAÇÃO EQUINA,
DECORRENTE DO PROCESSO
2021/1146865, CONFORME ABAIXO
SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, Brasileiro Oficial de Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18.044 (PMPA), CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado de acordo com art.135, incisos V e X, da Constituição, publicada no D.O.E. nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **PURINORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.970.448/0001-38, sediado(a) na Rod. BR – 316 Km. 12 nº. 3.700, Bairro: Centro, CEP: 67.200-000, em Marituba/PA doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Autair Bulamarqui de Souza martins**, portador da Carteira de Identidade nº 247.1064, expedida pela(o) SSP/PA, e CPF nº 606.866.852-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 2021/1146865 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 007/2022- CPL/PMPA, por Sistema de Registro de Preços nº 001/20222-CPL/PMPA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO EQUINA**, com fornecimento por demanda para o ano 2022, para os semoventes (equinos) pertencentes à carga da Polícia Militar do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD REGISTRADA	VL. UNITÁRIO (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
1	RAÇÃO EQUINA ADULTO (BELÉM E CASTANHAL - PA)	284.335 KG	4,50	1.279.507,50
2	RAÇÃO EQUINA ADULTO (MARABÁ - PA)	58.947 KG	4,50	265.261,50
3	RAÇÃO EQUINA ADULTO (SANTARÉM -PA)	83.220 KG	4,57	380315,40
VALOR TOTAL GLOBAL R\$				1.925.084,40

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o limite previsto em lei.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.925.084,40 (hum milhão novecentos e vinte cinco mil oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa: 1502 - Segurança Pública;

Ação (projeto/ Atividade): 26/8839 – Realização de Missões Especiais de Alta complexidade;

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.06 – Alimentos para animais;

P.I.: 1050008839C

Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no **item 13** do Termo de Referência anexo do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O reajuste será conforme **item 19** do Termo de Referência anexo do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não será exigida a prestação de garantia de execução na presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **item 06** do Termo de Referência anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – LOCAIS DE ENTREGA

9.1. RAÇÃO EQUINA – ITEM I:

BELÉM: Regimento de Polícia Montada da PMPA, sito à Rodovia do Mangueirão, Km 01, S/nº - Belém/PA, CEP: 66635-894, Fone: (91) 98412-8119 / 98403-8993.

9.2. RAÇÃO EQUINA – ITEM II:

MARABÁ : Rodovia transamazônica km 4 nova Marabá/PA, CEP: 68.507.530, Fone: (94) 3322-1942

9.3. RAÇÃO EQUINA – ITEM III:

SANTARÉM: Rua Maracanã, s/n., Maracanã, Santarém/PA, próximo ao Minibox Curió, Fone: (93) 98413-8664

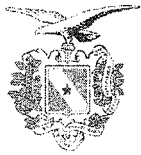
10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no **item 12** do Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas nos **itens 08 e 09** do Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONDIÇÕES MÍNIMAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



12.1. As condições mínimas da qualificação técnicas exigidas são aquelas previstas no **item 07** do Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no **item 14** Termo de Referência, anexo do Edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO

14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

14.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

15.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

15.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

15.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS.

17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



19.1. É eleito o Foro da cidade de Belém - Pa para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., 13 de Junho de 2022

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

ALTAIR BURLAMAQUI
DE SOUZA
MARTINS:60686685253

Assinado de forma digital por
ALTAIR BURLAMAQUI DE
SOUZA MARTINS:60686685253
Dados: 2022.06.13 14:07:18
+03'00'

ALTAIR BULAMARQUI DE SOUZA MARTINS

CPF: 606.366.852-53

Representante Legal do Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1- _____

Nome / CPF

2- _____

Nome / CPF

Eleandro Sousa do Amaral
3º SGT PM- RG 34849

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2022-EP – NOMEAR o MAJ QOPM RG 31134 DIMITRI DE OLIVEIRA BRAGA, para exercer a função de FISCAL DOS INSTRUMENTOS SUBSTITUTIVOS DE CONTRATO nº 2022NE08248 e nº 2022NE08249, celebrado entre a PMPA e as empresas ORZIL CONSULTORIA LTDA e INFORMAÇÕES EXPRESSAS DE LICITAÇÕES LTDA. Belém/PA, 15/06/2022; JEANDERSON DA SILVA SARAIVA-TEN CEL QOPM; Chefe do EP/PMPA.

Protocolo: 815251

PORTARIA Nº 029/2022-EP – NOMEAR o MAJ QOPM RG 33478 ANDRÉ LOPES MOUGO, para exercer a função de FISCAL DO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO nº 2022NE08247, celebrado entre a PMPA e a empresa VIANNA E CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. Belém/PA, 15/06/2022; JEANDERSON DA SILVA SARAIVA-TEN CEL QOPM; Chefe do EP/PMPA.

Protocolo: 815282

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 121/2022 – CCC: NOMEAR o MAJ QOPM RG 30319 WILTON MAGALHÃES CHAVES, como fiscal do Contrato Administrativo nº 039/2022-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa PURINORTE LTDA; cujo objeto é a Aquisição de ração equina; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 15 de Junho de 2022; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 815430

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 041/2022-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Aquisição de equipamentos de Informática (Notebooks); no valor total de R\$ 1.235.750,00 (um milhão duzentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais); Data da Assinatura: 15/06/2022; VIGÊNCIA: 15/06/2022 a 14/06/2023; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Programa: 1297 – Manutenção de Gestão; Ação: (Projeto/Atividade) 26/8338 – Operacionalização das ações administrativas; Natureza de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; Plano Interno: 4120008238E; Fonte do Recurso: 0101(Recursos Ordinários); Empresa: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA; CNPJ: 00.677.870/0003-61; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 815339

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 039/2022-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto é a Aquisição de Ração Equina; no valor total de R\$ 1.925.084,40 (um milhão novecentos e vinte cinco mil oitenta e quatro reais e quarenta centavos); Data da Assinatura: 13/06/2022; VIGÊNCIA: 13/06/2022 a 12/06/2023; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Programa: 1502 – Segurança pública; Ação: Projeto/Atividade 26/8839 – Realização de missões especiais de alta complexidade; Natureza de Despesa: 3.3.90.30.06 – alimento para animais; Plano Interno: 1050008839C; Fonte do Recurso: 0101(Recursos ordinarios); Empresa: PURINORTE; CNPJ: 00.970.448/0001-38; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 814786

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Permissão de uso de espaço público para exploração comercial de restaurante e lanchonete, localizado no prédio anexo do centro de formação e aperfeiçoamento de praças da Polícia Militar do Pará; Data da assinatura: 15/06/2022. Vigência: 12/06/2022 a 11/06/2023; Empresa: FEIRÃO DA DONA DE CASA LTDA EPP; CNPJ nº 10.888.680/0003-47; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 814891

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2019-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO QUANTITATIVO ao Contrato Administrativo nº 022/2019-DAL/PMPA, cujo valor será de R\$ 4.442,35 (quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), equivalente a 25% do valor global que é de R\$ 17.769,40 (dezessete mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), o qual passará para o valor global de R\$ 22.211,75 (vinte e dois mil, duzentos e onze reais e setenta e cinco centavos), ao Contrato Administrativo 022/2019-DAL/PMPA; Data da assinatura: 10/06/2022. A despesa com este termo aditivo acontecerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção de gestão; Ação: 26/8338 – Operacionalização das ações administrativas; Natureza da Despesa: 3.33.90.39.22 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinário); Empresa: FAZ EVENTOS, LOCALÇÕES E

AVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 014/2022 – CPL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: "Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado split, destinados ao Prédio do Departamento de Pessoal da PMPA, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Data e hora de abertura: 30/06/2022, às 10h00 (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98421-0841. Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras. Belém-PA, 15 de junho de 2022. IZABEL CRISTINA CARDOSO COSTA MONTEIRO – MAJ QOPM RG 35518 – PREGOEIRA

Protocolo: 815491

REAVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 012/2022 – CPL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: "Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de PAINÉIS DE MENSAGEM VARIÁVEL MÓVEL, a fim de ser utilizado pela Polícia Militar do Estado do Pará, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Data e hora de abertura: 05/07/2022, às 10h00 (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98421-0841. Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras. Belém-PA, 15 de junho de 2022. IZABEL CRISTINA CARDOSO COSTA MONTEIRO – MAJ QOPM RG 35518 – PREGOEIRA

Protocolo: 815472

APOSTILAMENTO

4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020 – CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 016/2020-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAS S.A., cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de veículos caracterizados para a PMPA; Fica Acrescida; Fonte de Recurso: 0301; Belém/PA, 13 de Junho de 2022; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 814825

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO -

PORTARIA Nº 648/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido BENEDITO TOBIAS SABBÁ CORRÊA, CEL PM, MF: 5264235/1, do efetivo do (a) COR/CPR 1:60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 815427

DIÁRIA

PORTARIA Nº2527/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 21 a 24/05/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Pedro Menezes Silva Filho; CPF: 689.887.372-53; Valor: R\$ 791,28. CB PM Evandro Coelho Costa; CPF: 535.693.692-34; Valor: R\$ 759,60. CB PM Eduardo Augusto Henriques Campos; CPF: 749.144.562-49; Valor: R\$ 759,60. SD PM Cleone Messias Brito; CPF: 914.908.042-34; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2528/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 01 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SD PM Évellyn Sandy Carneiro Dos Santos; CPF: 010.555.292-50; Valor: R\$ 253,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2529/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 27 a 31/05/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM José Roberto Silva Quaresma; CPF: 379.438.802-00; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM Helber Kley De Sousa Santos; CPF: 832.704.692-68; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Renan Nascimento Barbosa; CPF: 915.947.662-15; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Maxsuel Novais Da Luz; CPF: 693.088.612-20; Valor: R\$ 1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2530/22/DI/DF – Objetivo: Participar Do Curso Especial De Força Tática I CIME; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ribeirão Preto-SP; Período: 14 a 18/05/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Marcus Vinicius Cruz Monteiro; CPF: 329.477.982-87;